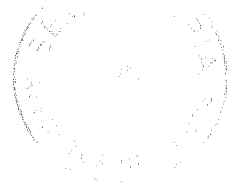


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA D. L. DE SÁ - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Administração, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, nomeado pela **Portaria nº 428/2014**, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68 Secretário Executivo/Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 428/2014**, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. L. DE SA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado à Rua oitenta e três, nº 220, Maranguape II, Paulista/PE, CEP 53.421-412, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa, para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Administração do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 543/2015**, da Secretaria de Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 111/2014**, referente à contratação de empresa, para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Administração do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **03 (três) meses**, contados **de 18 de junho de 2015 a 17 de setembro de 2015**, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício SECAD nº 543/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência**, devidamente encaminhada pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. **Lauro Santos Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 111/2014**, de 18 de junho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

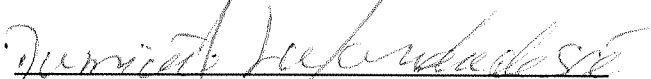
Paulista/PE, 08 de junho de 2015.



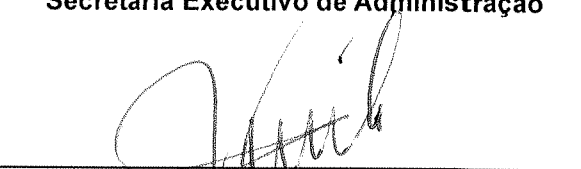
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Lauro Santos Neto
Secretaria Executivo de Administração

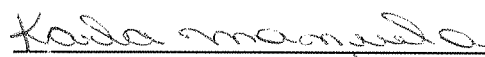


D. L. de Sá – ME
Contratada

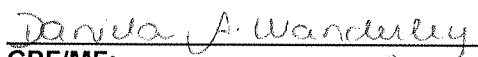


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 043.567.794-28



CPF/MF: 043.764.794-38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014,
FIRMADO EM 08 DE JUNHO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:	D. L. de Sá – ME; C.N.P.J.: 06.259.011/0001-77.
OBJETO:	Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 111/2014, referente à contratação de empresa, para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados de 18 de junho de 2015 a 17 de setembro de 2015, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Primeira.
PRAZO(S):	Vigência de 03 (três) meses, contados de 18 de junho de 2015 a 17 de setembro de 2015.